

PORTARIA TRT GP Nº 194/2014

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.11.060/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ADAMASTOU PEDRO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 255.007.714, relativas ao exercício de 2014, a contar de **14.04.2014**, ficando o saldo de 17 (dezesete) dias para usufruto no período de **15.04.2014 a 01.05.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência